

Regulamento para Compra, Renovação e Transferência de Pontos

A **TAM LINHAS AÉREAS S/A**, inscrita no CNPJ sob o número 02.012.862/0001-60, doravante “LATAM”, estabelece as condições gerais para a Compra, a Renovação e a Transferência de Pontos, nos termos a seguir:

1. Condições de Elegibilidade:

São elegíveis à Compra, Renovação e/ou Transferência de Pontos LATAM Pass, os Clientes do Programa LATAM Pass, com cadastro válido e endereço no Brasil.

2. Compra de Pontos LATAM Pass:

2.1. Quantidade de Pontos Disponíveis:

Os Clientes poderão adquirir de 1.000 (um mil) a 999.000 (novecentos e noventa e nove mil) Pontos LATAM Pass, sempre em lotes de 1.000 (um mil) pontos, durante o período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de solicitação da primeira compra. O limite é renovado anualmente.

2.1.2 Compra de Pontos LATAM Pass com Pontos Qualificáveis

Durante o período de 01/11/2020 a 31/12/2020 serão concedidos 10% (dez por cento) de Pontos Qualificáveis (sistema de qualificação de pontos para atingimento de Categorias Elite para usufruto dos benefícios em viagens) sobre o total de pontos acumulados para os todos Clientes que adquirirem Pontos LATAM Pass através do produto Compra de Pontos. Os Pontos Qualificáveis adquiridos durante o período promocional citado acima estão limitados a 4.000 (quatro mil) pontos por cliente e serão creditados, uma única vez, até 31/01/2021. Os Pontos Qualificáveis acumulados com a Compra de Pontos realizada neste período serão válidos para a contabilização da Categoria Elite de 2020. Saiba mais sobre o que são os Pontos Qualificáveis no (<https://m.pontosmultiplus.com.br/latampass/categorias-elite/pontos-qualificaveis>).

2.2. Preço:

O preço por Ponto não promocional é de R\$ 70,00 (setenta reais) a cada 1.000 (um mil) Pontos. O valor do Ponto para compra poderá sofrer alteração, conforme consulta no ambiente da Minha Conta ou na página de Compra de Pontos, a depender de ações promocionais periódicas vigentes.

2.3. Compra para titulares dos Pontos Cartões LATAM Pass Itaucard e associados ao Clube LATAM Pass

2.3.1. Os Clientes que forem titulares dos Cartões LATAM Pass Itaucard (incluindo os Cartões TAM Itaucard e Multiplus Itaucard) “Cartão LATAM Pass” ou que forem associados ao Clube LATAM Pass, possuem o desconto de 30% (trinta por cento) na compra de Pontos, passando a custar R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) a cada 1.000 (um mil).

2.3.2. O desconto será sobre o valor não promocional do Ponto vigente, se o valor do Ponto for alterado, conseqüentemente o valor com desconto será alterado.

2.3.3. O desconto não é cumulativo com outras promoções vigentes, prevalecendo sempre o melhor desconto ao Cliente.

2.3.4. O desconto é exclusivo para o titular do Cartão LATAM Pass, não sendo estendido para cartões adicionais, bem como o desconto é válido enquanto o cartão estiver ativo.

2.3.5. Para que os associados ao Clube LATAM Pass sejam elegíveis ao desconto, deverão estar com o status do plano ativo durante todo o processo de aquisição e crédito dos pontos.

3. Renovação de Pontos LATAM Pass:

3.1. Quantidade de Pontos Disponíveis:

Os Clientes poderão renovar os seus Pontos vencidos nos últimos 180 (cento e oitenta) dias. A quantidade mínima selecionável para renovação é de 500 (quinhentos) Pontos, acrescentando-se sempre em lotes de 10 (dez), sem limite máximo para renovação.

3.2. Preço:

O preço por Ponto não promocional é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a cada 1.000 (um mil). O valor do Ponto para renovação poderá sofrer alteração, conforme consulta no ambiente da Minha Conta, a depender de ações promocionais periódicas vigentes.

4. Transferência de Pontos LATAM Pass:

4.1. Quantidade de Pontos Disponíveis: Os Clientes poderão transferir e receber de 1.000 (um mil) a 999.000 (novecentos e noventa e nove mil) Pontos, em lotes de 1.000 (um mil) Pontos, durante o período de 12 (doze) meses, contado a partir da data da primeira transferência. O limite é renovado anualmente.

4.2. Preço:

O preço por Ponto não promocional é de R\$ 40,00 (quarenta reais) a cada 1.000 (um mil) Pontos. O valor do Ponto para transferência poderá sofrer alteração, conforme consulta no ambiente da Minha Conta, a depender de ações promocionais periódicas vigentes.

5. Compra de Pontos por Clientes para crédito de Terceiros:

5.1. Quantidade de Pontos Disponíveis:

Os Clientes poderão comprar pontos para crédito na conta de terceiros, em lotes de 1.000 (um mil) pontos até o limite de 999.000 (novecentos e noventa e nove mil) Pontos LATAM Pass. Para realizar a compra de Pontos para crédito de terceiros, o Cliente comprador e o Cliente destinatário do crédito de Pontos precisam ter cota para compra de Pontos disponível. O volume máximo que o Cliente poderá comprar para terceiros considerará o volume de compra disponível para ambos os Clientes, prevalecendo o menor volume disponível para qualquer dos dois Clientes, comprador ou destinatário. Quando o Cliente comprar Pontos para terceiros, essa compra será deduzida do volume disponível para compra de ambos os Clientes. O limite é renovado anualmente. Ambos os Clientes receberão e-mails de confirmação sobre a compra realizada. A compra de pontos para terceiros irá considerar as promoções elegíveis para o Cliente comprador.

5.2. Preço:

O preço por Ponto não promocional é de R\$ 70,00 (setenta reais) a cada 1.000 (um mil) Pontos. O valor do Ponto na compra para crédito de terceiros poderá sofrer alteração, conforme consulta no ambiente da Minha Conta ou na página de Compra de Pontos, a depender das ações promocionais periódicas vigentes disponíveis ao Cliente comprador.

6. Disponibilização dos Pontos:

6.1. Os Pontos LATAM Pass adquiridos, renovados e/ou transferidos serão disponibilizados na Minha Conta em até 48 (quarenta e oito) horas após a confirmação do pagamento à LATAM pela Administradora de Pagamento e serão válidos por 2 (dois) anos, contados a partir da data da Compra, Renovação e/ou Transferência, podendo ser maior de acordo com o perfil do Cliente no Programa LATAM Pass.

7. Do Processo de Compra, Renovação e Transferência:

7.1. Após a confirmação do pagamento pela LATAM, o Cliente poderá cancelar a transação no prazo de sete dias, nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, desde que o Cliente tenha saldo suficiente para estorno.

7.2. Durante o processo de compra, caso o pagamento seja cancelado ou não concluído pelo Cliente, a quantidade de pontos selecionada ficará indisponível para nova compra pelo período de até 24 (vinte e quatro) horas.

7.3. O pagamento somente poderá ser realizado por meio de cartão emitido no Brasil.

7.4. A compra de pontos será finalizada mediante a confirmação enviada no e-mail de cadastrado do Cliente. A pré-autorização conferida pela Instituição Financeira emissora do cartão de crédito não garante a aprovação da transação.

8. Disposições Gerais:

8.1. A LATAM não se responsabiliza por transações não efetuadas em razão de falhas de comunicação de dados ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores e servidores de Internet e de e-mail.

8.2. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de aquisições dos pontos, será anulada a operação, ainda que nem todas as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

8.3. Fica reservado o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras no Regulamento, além de alterar o preço dos Pontos ofertados, a qualquer momento, sem aviso prévio, comprometendo-se a divulgar na página do regulamento, quaisquer das mencionadas alterações.

8.4. A LATAM não armazena os dados do cartão de crédito utilizado pelo Cliente nas compras desses produtos transação.

8.5. A compra, renovação e/ou transferência não gerará ao Cliente nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto no presente Regulamento.

8.6. Esse Regulamento será regido, interpretado e executado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, independentemente dos conflitos dessas leis com leis de outros

estados ou países, sendo competente o Foro do domicílio do Cliente residente no Brasil ou o foro da comarca da Cidade de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas do regulamento.